



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0372033-14 - Pagina: 1/4 - PROT. 874814 - - Erika Cypriano

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

372.033

ficha

1

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS) Nº 11.377-9

CNM: 113779.2.0372033-14

20 de agosto de 2024

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 801, localizado no 8º pavimento da "TORRE ACÁCIA" do empreendimento "RESIDENCIAL VITA PARQUE", situado na Avenida Cipriano Rodrigues, nºs. 316, no 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA, possuindo: Área Privativa de 45,930m²; Área Comum de 32,713m²; Área Comum de divisão não proporcional de 10,000m²; perfazendo a Área Total de 88,643m²; correspondendo o direito de uso de uma vaga coberta ou descoberta para auto de passeio na garagem coletiva e uma Fração Ideal no terreno de 0,23740%.

PROPRIETÁRIOS: MARIA CELIA VIEIRA FONSECA MORAES, brasileira, enfermeira, RG nº 25.973.325-8-SSP/SP, CPF/MF nº 254.762.178-94, e seu marido GLEIDSON RUFINO MORAES, brasileiro, trabalhador de fabricação de alimentos e bebidas, RG nº 25.826.924-8-SSP/SP, CPF/MF nº 269.145.388-08, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Luiz Parisotto, nº 399, .

REGISTROS ANTERIORES: Registro Ato: 816 (08/05/2023) (aquisição da fração ideal de terreno); e Registro Ato 1142 (instituição condominial), feito nesta data, ambos na Matrícula nº 328.117 deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 303.007.1497-9 (maior área).

Selo Digital: 113779391QN001619758MN24C

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenilda M. de S. Zambelli - Substituta

Av.1/372.033 Em 20 de agosto de 2024.

Conforme Registro Ato: 817 (08/05/2023), da matrícula nº 328.117: o **IMÓVEL** é objeto de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$225.211,52. Selo Digital: 113779391QN001619758MN24C

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenilda M. de S. Zambelli - Substituta

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/37WSE-DTEEX-ECWY3-KB6FT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0372033-14 - Pagina: 2/4 - PROT. 874814 - - Erika Cypriano

matrícula

372.033

ficha

1

verso

CNM: 113779.2.0372033-14

R.2/372.033 Em 20 de agosto de 2024

Pelo instrumento particular de 28/06/2024, os condôminos do empreendimento "RESIDENCIAL VITA PARQUE" procederam, para fins do cumprimento da obrigação da incorporadora E.D.I. SERRA DAS ARARAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 33.924.449/0001-03, a **ATRIBUIÇÃO** das benfeitorias, de forma que a unidade autônoma objeto da presente matrícula passa a pertencer com exclusividade ao(s) proprietário(s) qualificados na abertura, em correspondência à respectiva fração ideal (valor da venda e compra: R\$385.000,00; valor da fração de terreno: R\$47.813,62; valor da atribuição: R\$337.186,38). PROTOCOLO Nº nº 810.786 de 15/07/2024. Selo Digital: 113779391QN001619758MN24C

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenia M. de S. Zambelli - Substituta

Av.3/372.033 Em 20 de agosto de 2024.

A presente matrícula foi aberta em atenção ao instrumento particular de 28 de junho de 2024. Selo Digital: 113779391QN001619758MN24C

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenia M. de S. Zambelli - Substituta

Av.04/372.033 Em 05 de março de 2026

Pelo Instrumento Particular, datado de 20 de fevereiro de 2026, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida via internet pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente pelo **CONTRIBUINTE nº 303.007.2026-1**. PROTOCOLO Nº 874.814 de 14/11/2025.

Selo: 113779331IH002195838PJ262
CNM: 113779.2.0372033-14

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☒ Marcello Borghi Raymundo - Substituto
☒ Degenia M. de S. Zambelli - Substituta

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.05/372.033 Em 05 de março de 2026.

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.04, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 874.814, feita aos

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/37WSE-DTEEX-ECWY3-KB6FT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0372033-14 - Pagina: 3/4 - PROT. 874814 - - Erika Cypriano

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

372.033

ficha

02

São Paulo,

CNM: 113779.2.0372033-14

9º OFICIAL DE REGISTRO

DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Código(CNS)Nº 11.377-9

05 de março de 2026

devedores fiduciantes **GLEIDSON RUFINO MORAES** e sua mulher **MARIA CELIA VIEIRA FONSECA MORAES**, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente conforme R.817 da matrícula 328.117, mencionada na Av.1 desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$400.019,60.

Selo: 113779331KT002195844OS26C

CNM: 113779.2.0372033-14

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto
☒ Degenita M. de S. Zambelli - Substituta

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/37WSE-DTEEX-ECWY3-KB6FT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar.

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0372033-14 - Página 4/4 - PROT. 874814 - Erika Cypriano

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

M.372033 - PROTOCOLO: 874814

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0372033-14

Emolumentos:	R\$: 45,88
Estado:	R\$: 13,04
Sec. Fazenda:	R\$: 08,92
Registro Civil:	R\$: 02,41
Tribunal Justiça:	R\$: 03,15
Ministério Público:	R\$: 02,20
ISS:	R\$: 00,94
Total:	R\$: 76,54

São Paulo, 05/03/2026.

Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 1137793C3EQ002195845CK26Y

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/37WSE-DTEEX-ECWY3-KB6FT>